

#15A *Camera dos Nobres Paes do Rio*

Arquivo - Albas no 1 - Laveta no 6

Atmos de 1853

Auto lavrada no Paes dos Neopidros, aos
15 dias do mes de Novembro de 1853, l.
go que espirou sua Magestade a
Rainha e Senhora D. Maria segun-
da, que Deus tenha em gloria, em que
se Prolatou os procuradores deste imperio
to acontecimento, o haver sua Magesta-
de D. Afonso, Duque, tomado a Regencia
do Paes, postado pela Prolatacao,
que vai junto, o juramento que ratifica

Aos quinze dias do mez de Novembro do anno
de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oito centas
cincoenta e tres, achando-se o Concelho de Estado
reunido no Lugar das Necessidades desde que
Sua Magestade a Senhora Dona Maria
Segunda, Rainha de Portugal e dos Algarves,
começou a sentir as dores de parto, e, ahi,
sendo passada a meia hora depois do meio dia,
foi o mesmo Concelho convocado legalmente
para lhe ser communicada a infeliz
e dolorosissima noticia do fallecimento de
Sua Magestade; e, admittido a Real Camara,
beijou a Augusta Mão da Rainha fallecida.
Praticado este acto solenne, dirigiu-se o
Concelho de Estado a Presença de El Rei o
Senhor Dom Fernando, ao qual todas as
Conselheiros de Estado beijaram a Mão, na
qualidade de Regente do Reino, em virtude
do artigo primeiro do Acto Adicional á Carta
Constitucional da Monarchia. Logo ahi declarou
Sua Magestade El Rei, que passava a exercer
a Regencia do Reino na forma da referida
disposiçã, e debaixo do juramento, que foi
sua Proclamação presta na data de hoje,
e que ratificará em Cortes, na conformidade dos
artigos setenta e seis e noventa e sete da Carta
Constitucional, e da Lei de sete de Abril de
mil oito centos quarenta e seis. E mais declarou
Sua Magestade El Rei, que havia por bem
confirmar o Ministéio, que se acha em exercicio,
e fora nomeado pela Rainha, sua Augusta
Esposa, de Gloriosa Memoria. E beijando

os Concelheiros de Estado novamente a Mão a
El Rei Regente, dirigiram-se à Presença de
Sua Magestade o Senhor Dom Pedro Quinto,
Rei Menor, e beijaram a Sua Real Mão. E todos
estes solennis actos ficaram concluidos pelas
duas horas do mesmo dia quinze, do que se
lavrou esta Acta, que é assignada por Sua
Magestade El Rei Regente, e por todos os
Concelheiros de Estado presentes.

El Rey D. Fernando
Regente

M. D. de Terceira Duque de Terceira

J. de S. Carv. Ju. da Torre de S. Carlos

R. F. Mag. Alcaide da Vila de S. Carlos

C. de Thomas Conde de Thomar

J. Em. G. Cardeal Patriarcha

J. B. de S. Cabral Ju. de S. Cabral

M. D. Leite Naval (Patriarcha de S. Paulo)

V. de S. Paulo Visconde de S. Paulo

1846

Portugueses! — Foi Deus Terribel chamar á Sua Santa gloria, hoje pelas onze horas e meia da manha, A Rainha A Senhora Dona Maria Segunda, Minha muito Amada e Presada Esposa; — perda immensa, que sepulta o Meu coração, e os de Meus queridos Filhos na mais profunda dor, e enche de luto a briosa, e fiel Nação Portuguesa! — Nestas dolorosas circumstancias, Obrigado a cumprir os sagrados deveres, que Me impoem a Ley de 7 d' Abril de 1846, confirmada pelo Acto Adicional á Carta Constitucional da Monarcha, entro no exercicio da Regencia destes Reinos, — e na conformidade da mesma Carta Constitucional, — juro manter a Religião catholica, Apostolica, Romana, a integridade do Reino, observar, e fazer observar a Constituição Política da Nação Portuguesa, e mais Leis do Reino, e prover ao bem geral da Nação, quanto em Mim couber. — juro igualmente guardar fidelidade a El Rey Senhor Dom Pedro Quinto, Meu sobre todos muito Amado e Presado Filho, e entregar Lhe o governo, logo que chegar á maioridade. — Este juramento será por Mim reiterado perante as Cortes Gerais da Nação Portuguesa, que devem reunir-se no proximo mez de Dezembro. — Tenho resolvido, que os actuaes Ministros e Secretarios d' Estado continuem no exercicio de suas respectivas funcções. Faço das Necessidades

Em off. no 274

em quinze de Novembro de mil oitocentos cincoenta
e tres. — O Rey Dom Fernando Regente. —

— Duque de Saldanha — Rodrigo da Fonseca
Magalhães. — Frederico Guilherme da Silva Se-
abra — Antonio Maria de Fontes Pereira de
Mello — Visconde d'Albuquerque.

Esta conforme.

Joaquim José Ferr. Couto da Fonseca Solley.